Ata nº 014/2025

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesete horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitido parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 028/2025 - Altera a Lei 1549/2011, que criou e regulamentou o Fundo Assistência Médica e Odontológica dos Servidores do Município de Itacurubi – FAMEOS e dá outras providências. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Ilda Gelhen, Rafaelli Pavão